



## PLANO DE AULA 12

**Nome:** Camila Abreu de Carvalho

**Alunos:** 8º ano do ensino fundamental.

**Tema da aula:** Quilombos, remanescentes de quilombos e identidades quilombolas.

**Atividade da aula:** Cineclube memórias e ciclo de debates.

A atividade escolhida foi a montagem de um cineclube acompanhada de palestras e debates com os alunos sobre os temas dos filmes exibidos. Os filmes exibidos abordam a temática quilombola e estão disponíveis no youtube.

**Objetivos:** Utilizar um lugar de memória relacionado a resistência à escravidão como objeto de ensino de História. Essa relação permite a reflexão das seguintes temáticas em sala de aula:

- ✓ Comércio de escravos e escravidão: quem eram os africanos trazidos para o Brasil; relações sociais e resistência.
- ✓ Os africanos e seus descendentes no Brasil: fim da escravidão e o negro na sociedade contemporânea, desigualdade social, remanescentes de quilombo; identidade negra e quilombola e patrimônio cultural.

**Procedimentos metodológicos:** Após sessão do cineclube Memórias será realizada uma palestra explicando o termo “quilombo” e “remanescente de quilombo” e as lutas dos quilombolas atualmente e sobre a identidade quilombola, isto é, sobre que é ser quilombola.



**Tempo previsto:** Duas aulas de 50 minutos. A primeira dedicada à exibição do filme e à realização da palestra. A segunda aula dedicada ao debate e a avaliação.

**Problemática:** De acordo com as diretrizes para a educação das relações étnico-raciais o fortalecimento de identidade e de direitos deve orientar o diálogo, via fundamental para entendimento entre diferentes, com a finalidade de negociações, tendo em vista objetivos comuns visando uma sociedade justa. Desse modo a aula pretende esclarecer para os alunos os conceitos de “quilombos” e “remanescentes de quilombos” e as suas diferenças. De modo geral foi usada a seguinte concepção:

os quilombos históricos fazem referência aos grupos de escravos fugidos que aquilombavam-se no interior. Já o termo remanescentes de quilombos define grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar”, cuja identidade se define por “uma referência histórica comum, construída a partir de vivências e valores partilhados”. (ARRUTI, 2008, p.2).

**Justificativa:** Segundo as Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais, as ações educativas de combate ao racismo e a discriminações devem encaminhar para o: Registro da história não contada dos negros brasileiros, tais como em remanescentes de quilombos, comunidades e territórios negros urbanos e rurais. Além da divulgação, segundo as Diretrizes para Educação Quilombola, pelos sistemas de ensino e mantenedoras, com o apoio dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, de uma bibliografia afro-brasileira e de outros materiais como mapas da diáspora, da África, de quilombos brasileiros, fotografias de territórios negros urbanos e rurais, a serem distribuídos nas escolas da rede, com vistas à formação de professores e alunos para o combate à discriminação e ao racismo.

**Recursos didáticos:** Sala de vídeo da escola.

Para a realização da atividade é necessário a utilização dos recursos visuais e eletrônicos.



**Avaliação:** Questionário.

Após a palestra houve um debate e a avaliação consistiu num questionário sobre as palestras, com as seguintes perguntas:

- 1- O que é quilombo?
- 2- O que é remanescente de quilombo?
- 3- Como são chamados os descendentes de escravos que vivem nos quilombos atualmente?
- 4- Pelo que os descendentes do quilombo lutam hoje em dia?

### **Referências bibliográficas:**

ABREU, Martha e MATTOS, Hebe. “Remanescentes das Comunidades de Quilombos”. Memória do cativo, patrimônio cultural e direito à reparação. Texto a ser publicado na revista ibero-americana, Berlim, 2011.

ARRUTI, José Mauricio, “Quilombos”. In: *Raça: Perspectivas Antropológicas*. Org. Osmundo Pinho. ABA / Ed. Unicamp / EDUFBA, 2008.

BRASIL. Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003 que altera a Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira”, e dá outras providências, Brasília, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). Art. 68. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.



BRASIL. Constituição (1988). Art. 216. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola: algumas informações Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE) Brasília – DF/ 2011.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, outubro de 2004.

DUTRA, Mara Vanessa Fonseca. Direitos quilombolas: um estudo do impacto da cooperação ecumênica. – Rio de Janeiro: KOINONIA. Presença Ecumênica e Serviço, 2011.

Guia de Políticas Públicas para Comunidades Quilombolas. Programa Brasil Quilombola, Brasília 2013.

Texto referência para a elaboração das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. Brasília – DF, 2011.



## Sítios na internet:

Documentário Orgulho de ser quilombola. Disponível em: <http://racismoambiental.net.br/2012/12/13/maria-conga-orgulho-de-ser-quilombola/>. Acessado em 06/08/2015.

Documentário Memórias do Cativo. Laboratório de História Oral e Imagem da Universidade Federal Fluminense (LABHOI/UFF). Disponível em Ufftube: <http://ufftube.uff.br/video/8GHO2DX1SUG7/Mem%C3%B3rias-do-Cativo>. Acessado em: 13/08/2015.

Fundação Cultural Palmares. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/wp-content/uploads/2015/07/Lista-das-CRQs-Certificadas-Portaria-n%C2%B0-84-08-06-2015-Recebido-em-20.07.15.pdf>. Acessado em 08/08/2015.

Koinonia - Observatório Quilombola. Disponível em: <http://www.koinonia.org.br/oq/noticias-detalhes.asp?cod=12055>. Acessado em: 15/08/2015.